



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS



CANDIDATURA **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2026/2027**

Informação adicional

Deverão ser apresentadas as candidaturas para os alunos:

- Que ingressam pela 1.^a vez no pré-escolar;
- Que transitam de ciclo (pré-escolar/1.º ciclo; 1.º ciclo/2.º ciclo; 2.º ciclo/3.º ciclo);
- Que apresentam candidatura pela 1.^a vez;
- **Beneficiários do RSI (rendimento social de inserção);**

Alerta-se que todos os alunos beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem fazer prova de tal, independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.

Quando se renova a candidatura para um membro do agregado familiar, deve-se renovar para todos os membros independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.

Os alunos que permanecem no mesmo ciclo e já beneficiam do ASE não necessitam de entregar candidatura, uma vez que o escalão será o mesmo do ano letivo 2025/2026. **Apenas deverão apresentar nova candidatura caso tenham ocorrido alterações do agregado e/ou rendimento familiar.**

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Maria Helena Assunção Sousa